



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 085/2021 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1558/2021
em 15/09/21 às 12h
Assinatura de Funcionário

“FICA INSTITUÍDO O DIA 12 DE OUTUBRO COMO O “DIA MUNICIPAL DA POLICIAL MILITAR FEMININA”, NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º. Fica instituído no calendário de eventos Oficiais de Barreiras, o dia 12 de outubro como o “Dia Municipal da Policial Feminina” no Município de Barreiras, devendo ser comemorado na referida data, a cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 2021.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – Republicanos



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

É cediço que a Polícia Militar exerce um importante papel dentro da sociedade e a Policial Militar Feminina, em especial, pela história de lutas e conquistas para galgar um espaço no âmbito militar, merecem ter um dia comemorativo como forma de reconhecimento e para o desenvolvimento de ações afirmativas que propiciem a valorização destas brilhantes profissionais. No contexto histórico, a presença feminina nas missões policiais no Brasil só começou na década de 1950, tendo em vista o papel destas que já estava sendo desenvolvido em vários países da Europa e dos EUA. Em 1953, Hilda Macedo, assistente da cadeira de criminologia da Escola de Polícia, cujo titular era o professor Hilário Veiga de Carvalho, defende a igual competência de homens e mulheres ao apresentar no I Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Criminologia, uma tese sobre a Polícia Militar, onde escreve: "a criação da Polícia Feminina é, pois, de se aconselhar formalmente, sendo encomiástico um voto para seu imediato estabelecimento consubstanciando uma corporação que formará harmonicamente ao lado de seus irmãos, os policiais, para o melhor cumprimento da Lei de manutenção da ordem, dentro dos ditames da compreensão, do auxílio e da bondade". F-PL-001-00 Na Bahia, foi criada a Companhia de Polícia Militar Feminina, em 1990, em cumprimento ao Decreto governamental nº 2.905, de 12 de outubro de 1989, a partir desse ato histórico, foram incorporadas, no dia 30 de abril desse ano, 27 Sargentos, e; no dia 07 de maio, 78 Soldados, que compuseram a primeira tropa policial militar feminina da Bahia. Com a Companhia de Polícia Feminina (CPFem), comandada pelo então major, hoje Cel. PM/RR Antônio Jorge Ferreira Melo, milicianas que tinham inicialmente como missão reforçar a segurança pública do estado, seja através do serviço operacional, indo às ruas em defesa da paz social, agregou valores ao serviço administrativo, criando, com doçura e riqueza de detalhes e até mesmo um certo perfeccionismo, o campo para que aqueles que atuavam no serviço operacional operassem com eficiência e eficácia, hoje atuam em todas as frentes da nossa "centenária milícia de bravos" e bravas. Portanto, por todo o exposto é de clareza solar a importância de ser dedicado, no calendário municipal, um dia específico com a finalidade de promover ações afirmativas com o intuito de divulgar a importância da Policial Militar Feminina para a população Barreirense.

Sala das Sessões, em 14 de Setembro de 2021.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - Republicanos